

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) Objeto: Contratação de professor para ministrar a disciplina "Direito Financeiro e Tributário", do Curso de Especialização em Orçamento Público para servidores do TCU e Câmara dos Deputados; b) TC nº 008.721/2006-4; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); e) Favorecido: Ozires de Azevedo Lopes Filho; f) Autorização: Alexandre Valente Xavier - Diretor-Geral do ISC/TCU; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa - Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

a) Objeto: Contratação de empresa com vistas à participação de servidores no "Fórum Internacional de Liderança"; b) TC nº 008.381/2006-0; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e) Favorecido: Fundação Dom Cabral.; f) Autorização: Alexandre Valente Xaveir - Diretor-Geral do ISC/TCU; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa - Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM SANTA CATARINA****EDITAL Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2006**

TC - 002.025/2003-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. WALDEMAR DE FREITAS BORGES, CPF nº 290.918.458-72, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código 3498, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor, em virtude do(s) seguinte(s) ato(s):

Ato impugnado: Pagamento irregular decorrente de desapropriação consensual conduzida por meio do processo 20111.003236/82-04 pelo 11.º Distrito Rodoviário Federal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Quantificação do débito:

| Valor Histórico (R\$) | Data de ocorrência |
|-----------------------|--------------------|
| 42.963,39 | 17/04/1996 |
| 57.760,00 | 07/05/1996 |

Valor total atualizado até 31/5/2006: R\$ 440.461,37 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

Fica o responsável ciente de que o não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92, bem como de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

LUIZ AUGUSTO I. FIORENTINI
Diretor da 1.ª Diretoria Técnica

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 6, DE 12 DE MAIO DE 2006**

TC-021.860/2005-5 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no artigo 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. JORGE ANDRÉ CAETANO (CPF 107.260.041-20), ex-Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna/MS para que, nos termos dos artigos 10, § 1º, e 12, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c o art. 202, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, apresente alegações de defesa ou recolha aos cofres do Tesouro Nacional o valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), atualizado monetariamente e acrescidos de juros de mora a partir de 02/02/1994, nos termos da legislação em vigor. O débito é em razão do não-cumprimento do objeto pactuado quando da celebração do Convênio nº 452/1993, entre o FNS - Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, bem como pela ocorrência das seguintes irregularidades/impropriedades: a) ausência do relatório de cumprimento do objeto, de cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas, de comprovação dos resultados das aplicações financeiras, bem como de extrato bancário ou outro documento que comprove e identifique a utilização da contrapartida; b) ausência de cópia legível e autenticada da escritura pública do terreno da obra; c) ausência de

indicativos de que a aplicação dos recursos do convênio tenha sido submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna/MS; d) pagamento antecipado de serviços, por meio do cheque nº 103.422, no valor de CR\$ 454.698,86 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros reais e oitenta e seis centavos), emitido e pago em 03/06/1994, sendo que a respectiva Nota Fiscal foi emitida somente em 06/06/1994, três dias após efetivado o pagamento, contrariando, assim, o artigo 62 da Lei nº 4.320/64; e) os recursos recebidos pela Prefeitura foram recolhidos aos cofres municipais e classificados como receitas extra-orçamentárias, contrariando a Lei nº 4.320/64 e o Decreto-Lei nº 93.872/96; f) realização da Tomada de Preços nº 03/1994 sem a formalização do respectivo processo administrativo; g) apresentação do contrato de construção do hospital sem as assinaturas de ambas as partes; h) identificação da obra como sendo de responsabilidade do Governo Estadual, além de qualificá-la como Hospital Regional e não Municipal; e i) pagamento de despesas no valor de CR\$ 24.000.000,00 no dia 07/03/1994, somente três dias após a realização do certame licitatório (dia 04/03/1994, em descumprimento aos prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93; j) não-conclusão do objeto pactuado. Tendo em vista o disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92, caso seja reconhecida a boa-fé, em face das alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, se não houver sido observada outra irregularidade nas contas. O não atendimento da citação, dentro do prazo ora estabelecido, ensejará prosseguimento do processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para concessão de vista dos autos, caso requerida.

MARIA JOSÉ PEDROLI
Secretária
Substituta

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2006**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa para prestação, sob demanda, de serviços de audiovisual, com fornecimento de profissionais e equipamentos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Instituto Serzedello Corrêa, SEP, Qd. 514, Bl. B, lote 7, Asa Norte, Brasília - DF. Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GLADSON RAEFF ROCHA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/05/2006) 030203-00001-2006NE000170

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 111.381/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2003/153.7 firmado com a SOMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços na Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14.04.06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo se conclua procedimento licitatório objetivando o fornecimento de mão-de-obra objeto do contrato em questão. VIGÊNCIA: Até 13.04.07. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$722.995,73 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). EMPENHO: 2006NE001044. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: WILTON CARLOS DE SOUSA - Procurador.

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CD005/2006. Processo: 006156/04-5 Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Cardoclínica - Prevenção Diagnóstico e Reabilitação Cardiovascular S/C Ltda. Vigência: 15/05/2006 a 14/05/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciél da Silva Maia, pela Contratada: Ayrton Klier Péres.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD008/2005. Processo: 004203/05-4. Objeto: Prorrogação de Contrato de 28/06/2006 a 27/06/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciél da Silva Maia, pela Contratada: Istênio José Fernandes Pascoal e por Juliane Pena Lauer.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD001/2004. Processo: 008625/03-4. Objeto: Prorrogação de Contrato de 03/02/2006 a 02/02/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciél da Silva Maia, pela Contratada: Jacimara Lopes e por Silvío Luiz San-sabino Rabetti.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CD003/2002. Processo: 004715/01-2. Objeto: Prorrogação de Contrato de 28/02/2006 a 27/02/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciél da Silva Maia, pela Contratada: José Antônio Borja Ribeiro.

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartucho super DLT com capacidade de armazenamento mínima (sem compressão) de 110/160 GB. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2006 de 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I, 3º andar, Comissão de Licitação Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2006 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2006 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível para download gratuito nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.stf.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação ao custo de R\$ 0,35 por folha.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE
VASCONCELOS
Pregoeira

(SIDECA - 15/05/2006) 040001-00001-2006NE000183

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÕES PERMANENTES ADMINISTRATIVAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/06**

OBJETO: Aquisição de etiquetas. ABERTURA: 30.05.2006, às 14:30 horas. LOCAL: Sala da CPL, situada no SAFS, Q. 06, Lt. 01, Bl. "F", 1º andar, BSB/DF, Fone: 3319.9027. EDITAL: Disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante recolhimento de R\$ 0,30 a folha.

Brasília, 15 de maio de 2006.
WALTER DISNEY NOLETO COSTA
Pregoeiro

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coletor biométrico de impressão digital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAF Sul Quadra 8 - Lote 1 - 3º andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1 - 3º andar, ao custo de R\$0,15 p/ página

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA
Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

(SIDECA - 15/05/2006) 080001-00001-2006NE000037

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2006**

Nº Processo: 16/2006. Contratante: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - CNPJ Contratado: 03913851000113. Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA EPP-Objeto: Fornecimento parcela de gêneros alimentícios Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Decreto nº 3555/00 e Lei nº 8666/93 Vigência: 29/04/2006 a 28/04/2007. Valor Total: R\$14.144,64. Fonte: 100000000 - 2006NE000413. Data de Assinatura: 29/04/2006.

(SICON - 15/05/2006) 060001-00001-2006NE000041